

PORTARIA Nº 160, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.565, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

I – **REVOGAR** a Portaria nº 37, de 10 de fevereiro de 2011, no tocante a Comissão Disciplinar, e constituir nova Comissão, integrada pelos Juízes de Direito, Dr. Manoel Tenório de Oliveira, Dr. Jamil Amil de Holanda Ferreira e Dr. Antônio Emanuel Dória Ferreira, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar DPD/CGJ nº 01571-0.2009.001.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **JAMES MAGALHAES DE MEDEIROS**Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas